



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a instalação de uma lombada na rua Henrica Grigoletto Rizzo, altura do numeral 920, no bairro Boa Vista.

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores que residem na via supramencionada e estão solicitando que seja instalada uma lombada no local, pois, de acordo com os relatos, grande parte dos veículos que transitam por lá não respeitam o limite de velocidade da via de 40 km/h, e acabam colocando em risco a segurança de todos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 09 de agosto de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR